

*Ata da 19ª Sessão Extraordinária da Assembleia
Legislativa do Estado da Bahia,
em 18 de dezembro de 2023.*

Presidência do Senhor Deputado Adolfo Menezes. À hora marcada, 17h11, na lista de presença, verificou-se o comparecimento dos(as) Srs.(as) Deputados(as): Adolfo Menezes, Alan Sanches, Alex da Piatã, Angelo Coronel Filho, Antônio Henrique Jr, Binho Galinha, Bobô, Cláudia Oliveira, Eduardo Alencar, Eduardo Salles, Euclides Fernandes, Eures Ribeiro, Fabíola Mansur, Fátima Nunes, Felipe Duarte, Hilton Coelho, Ivana Bastos, Jordavio Ramos, Júnior Muniz, Júnior Nascimento, Jurailton Santos, Kátia Oliveira, Laerte do Vando, Leandro de Jesus, Luciano Araújo, Luciano Simões Filho, Ludmilla Fiscina, Marcelinho Veiga, Marcinho Oliveira, Maria del Carmen, Marquinho Viana, Matheus Ferreira, Neusa Cadore, Niltinho, Olívia Santana, Pablo Roberto, Pancadinha, Patrick Lopes, Paulo Rangel, Pedro Tavares, Raimundinho da JR, Ricardo Rodrigues, Roberto Carlos, Robinho, Robinson Almeida, Rogério Andrade, Rosemberg Pinto, Sandro Régis, Soane Galvão, Tiago Correia, Vitor Azevedo, Vitor Bonfim, Zé Raimundo Fontes e Zó (54). O Sr. Presidente, invocando a proteção de Deus, declarou aberta a Sessão. Não Houve Pequeno nem Grande Expedientes. ORDEM DO DIA – Submetido à 2ª discussão e votação, com o voto contrário do Deputado Hilton Coelho, foi aprovado o Projeto de Lei nº 24.541/2022, de autoria do Tribunal de Contas dos Municípios, que “Altera a estrutura e transforma cargos de provimento em comissão do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia, e dá outras providências. Submetidos à 2ª discussão e votação, foram aprovados, por unanimidade, os Projetos de Lei de nºs: 25.107/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 14.585 de 29 junho de 2023, na forma que indica, e dá outras providências”; 25.130/2023, de autoria do Poder Executivo, que “Altera a Lei nº 14.490, de 30 de novembro de 2022, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2023, na forma que indica, e dá outras providências”; 23.622/ 2019, de autoria do Tribunal de Justiça da Bahia, que “Altera a Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, elevando a Comarca de Cruz das Almas de entrância intermediária para entrância final, e dá outras providências”; e 23.623/2019, de autoria do Tribunal de Justiça da Bahia, que “Altera a Lei nº 10.845, de 27 de novembro de 2007, elevando a Comarca de Serrinha de entrância intermediária para entrância final, e dá outras providências”. O Sr. Presidente, esgotada a pauta da Ordem do Dia, às 17h17, declarou encerrada a Sessão, à qual deixaram de comparecer os(as) Srs.(as) Deputados(as): Cafú Barreto, Dr. Diego Castro, Fabrício Falcão, Hassan, José de Arimatéia, Manuel Rocha, Nelson Leal (licenciado), Penalva e Samuel Júnior (09).

PRESIDENTE –

PRIMEIRO-SECRETÁRIO –

SEGUNDO-SECRETÁRIO –